

Diário Oficial Eletrônico do município de fátima - estado do tocantins

LEI MUNICIPAL № 431, DE 14 DE MARÇO DE 2017

ANO IX – MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025 – EDIÇÃO № 415



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N°077, DE 09 DE JULHO DE 2025	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
EXTRATO DO CONTRATO OBRA 060/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°077, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração municipal, do dia 10 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio.

Considerando a necessidade, do Poder Executivo fazer ajustes e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Fátima/TO, para conseguir cumprir os compromissos.

RESOLVE:

Art. 1° Fica declarado <u>RECESSO</u> no período de 10 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025, com a paralisação



das atividades administrativas públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Fátima/TO.

Parágrafo Único. Cabe os Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais na área da saúde, vigilância e limpeza urbana, que poderão ser executados em regime de escala e plantão.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO, aos 09 dias do mês julho de 2025. 137° da República. 37° do Estado. 43° do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO OBRA 060/2025

CONTRATO NÚMERO 060/2025 PROCESSO 456/2025

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima — To, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor José Antonio Santos Andrade;

CONTRATADA: H C ENGENHARIA LTDA — ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.305.101/0001-24, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONSTRUÇÃO DE PONTE, MATA BURRO E BUEIROS, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E



CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O VALOR DE R\$ 1.908.559,31 (um milhão novecentos e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

ÓRGÃ	UNIDA	FUNÇÃO	ELEMEN	
_		PROGRAMATI	TO DE	FONTE
O DE	DE	CA	DESPESA	
15	451	1007	4.4.90.51	1.700.00
		2036	4.4.90.51	00

FATIMA – TO 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE Prefeito Municipal de Fátima – TO